



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.369 , DE 11 DE abril DE 1990

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 6.334, de 02 de março de 1990 , que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada na Av. Monteiro Lobato, na Chácara do Visconde

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

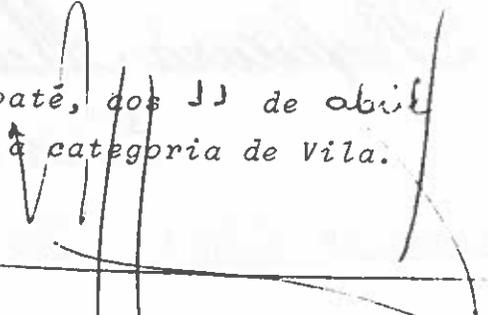
ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 6.334, de 02 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo transcrita, de propriedade de Jessie Kwiatkwska ou quem de direito, situada na Avenida Monteiro Lobato, no Loteamento Chácara do Visconde e cadastrada nesta Prefeitura sob BC 41.006.016.001 , área essa destinada ao atendimento de menores de rua:

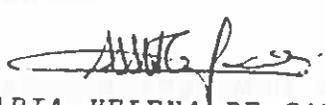
Inicia-se no ponto A, segue 10,00m confrontando com a Avenida Monteiro Lobato até o ponto B, deflete à esquerda e segue 36,00m confrontando com o prédio nº 254 até o ponto C, deflete à esquerda e segue 10,00m confrontando com o prédio nº 175 e prédio nº 191 até o ponto D, deflete à esquerda e segue 36,50m confrontando com o prédio nº 272 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de terreno de 362,50m² e respectiva área construída de 127,00m²".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

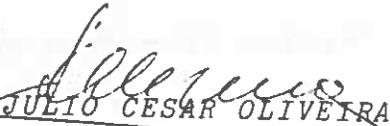
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 1990,
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 11 de abril de 1990.

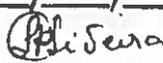

MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 20/04/90


P. Li Seira